

# POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

**SUPREMO Moraes substitui prisão de Sara Winter por medidas cautelares**

[www.atarde.com.br/politica](http://www.atarde.com.br/politica)

## PRESSÃO Segundo carta, funcionários ficaram “profundamente perturbados” com sua atuação no MEC e as polêmicas

# Funcionários do Banco Mundial pedem suspensão da nomeação de Weintraub

**REDAÇÃO E AGÊNCIAS**

A associação dos funcionários do Banco Mundial enviou uma carta para a Comissão de Ética da entidade fazendo críticas à nomeação de Abraham Weintraub, feita pelo governo brasileiro, para ocupar o cargo de diretor-executivo do grupo que reúne Brasil, Colômbia, Equador, Filipinas, República Dominicana, Suriname e Trinidad e Tobago.

O texto foi compartilhado com todos os colaboradores do órgão. Segundo o documento, “muitos funcionários ficaram profundamente perturbados” com fatos sobre a passagem de Weintraub pelo Ministério da Educação do Brasil e sobre as inúmeras polêmicas que ele criou.

Entre os pontos citados, estão a “acusação racial que zomba do sotaque chinês, culpando a China pelo novo coronavírus e acusando-o de ‘dominação mundial’” e as frequentes falas contrárias à “proteção dos direitos das minorias e a promoção da igualdade racial” – citando ainda seu último ato de revogação de cotas para afrodescendentes e indígenas na pós-graduação.

A entidade ressaltou que entende que a escolha pertence ao Brasil, mas que, “dito isto, podemos e devemos



Marcelo Camargo/ Agência Brasil/ 02.05.2019

**Nomeação de Abraham Weintraub é para ocupar cargo de diretor-executivo de grupo específico de nações**

**“Comportamento pelo qual ele é acusado é totalmente inaceitável”**

**TRECHO DA CARTA**

garantir que o comportamento e as ações dos nossos membros efetivos modelem o Código de Conduta para Funcionários do Conselho – exigindo os mais altos padrões de integridade e ética em sua conduta pessoal e profissional – e alinhados com nossas políticas operacionais, como na política pa-

ra os povos indígenas”.

A carta termina pedindo que a Comissão de Ética “reveja os fatos subjacentes às múltiplas alegações, com vistas a suspender a sua indicação até que essas alegações possam ser revisadas”.

Os funcionários também solicitam que Weintraub “seja avisado de que o tipo de

comportamento pelo qual ele é acusado é totalmente inaceitável nesta instituição”.

“O Grupo Banco Mundial acaba de assumir uma posição moral clara para eliminar o racismo em nossa instituição. Isso significa um compromisso de todos os funcionários e membros do Conselho de expor o racismo

onde quer que o vejamos. Confiamos que o Comitê de Ética do Conselho compartilhe essa visão e faremos tudo ao seu alcance para aplicá-la”, finaliza o documento.

Weintraub chegou aos Estados Unidos no dia 20. Sua exoneração foi publicada após o ex-ministro ter chegado em solo norte-americano. As nações que fazem parte do grupo específico para o qual Weintraub foi indicado para assumir o posto de diretor executivo terão que aprovar a indicação do ex-ministro.

**Polêmica**

A retificação da data de exoneração do ex-ministro da Educação, Abraham Weintraub, foi feita na segunda-feira, 22, pelo governo federal e o sub-procurador do Tribunal de Contas da União (TCU), Lucas Furtado, solicitou ao Tribunal que seja avaliada a participação do Itamaraty na ida de Weintraub para os Estados Unidos.

Segundo Furtado, a correção da data configura crime no processo. A suspeita é a de que Weintraub tenha usado a sua condição de ministro para desembarcar em Miami, e, assim, driblar as restrições de viagens para brasileiros em função da pandemia. Weintraub é investigado pelo Supremo Tribunal Federal.

**10 ANOS**

## Câmara aumenta validade da CNH

**HELOISA CRISTALDO**  
 Agência Brasil, Brasília

A Câmara dos Deputados concluiu ontem a votação do projeto de lei que modifica o Código de Trânsito Brasileiro. Entre as alterações está o aumento da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para dez anos e vinculação da suspensão do direito de dirigir por pontos à gravidade da infração. A matéria segue para o Senado.

De origem do Poder Executivo, o projeto foi entregue à Câmara pelo presidente Jair Bolsonaro em junho do ano passado. Na votação de ontem, parlamentares aprovaram um dos 13 destaques que pretendiam alterar o texto. Foi retirado o trecho que previa o prazo de cinco anos para os condutores que exercem atividade remunerada em veículo, como mo-

toristas de ônibus ou caminhão, taxistas ou condutores por aplicativo serem submetidos a exames médicos e avaliações psicológicas.

O texto foi aprovado na forma do substitutivo do deputado Juscelino Filho (DEM-MA), que estabelece a validade de dez anos da CNH para condutores com até 50 anos de idade. Atualmente, o prazo é de cinco anos, independentemente da idade do

**Aprovada na Câmara, matéria agora segue para apreciação no Senado**

motorista. A validade da habilitação continuará de cinco anos para aqueles com idade igual ou superior a 50 anos. A renovação a cada três anos, atualmente exigida para aqueles com 65 anos ou mais, passa a valer apenas para os motoristas acima de 70.

**Pontuação**

Juscelino Filho definiu escala com três limites pontuação para que a CNH seja suspensa: 20 pontos, se o condutor tiver duas ou mais infrações gravíssimas; 30 pontos, se tiver apenas uma infração gravíssima; ou 40 pontos, se não constar entre as suas infrações nenhuma infração gravíssima.

“Em que pese a alegação do governo de que o limite atual é bastante rigoroso, principalmente para aqueles que exercem atividade remunerada ao volante, en-

tendemos que a simples ampliação do limite pode estimular o cometimento de infrações que atentam contra a vida e a integridade física das pessoas”, argumentou Juscelino Filho. A proposta do governo alterava, de 20 para 40, o limite máximo de pontos que um motorista pode acumular, em até 12 meses, sem perder a licença para dirigir.

Parlamentares estabeleceram multa para quem transportar criança de até 10 anos, que ainda não atingiram 1,45 m de altura, sem a cadeirinha de segurança. Descumprimento desta regra geraria multa correspondente a infração gravíssima. Caiu trecho do projeto do governo que previa apenas advertência, sem a multa, aos condutores que transportarem crianças de até 7 anos sem a cadeirinha.

**COMBUSTÍVEIS**

## MPBA recomenda que seja suspensa obra em posto

**DA REDAÇÃO**

Dias depois de o vereador Zé Trindade (PSB) entrar com uma representação no Ministério Público da Bahia (MP-BA) para questionar a concessão de área pública para a construção de um Posto na Avenida Adhemar de Barros, em Salvador, o órgão decidiu recomendar a suspensão imediata da liberação feita pela Prefeitura de Salvador.

No texto, o órgão de Justiça pede ainda que qualquer trâmite administrativo feito para garantir a concessão do trecho a Coelho Comércio e Combustíveis Ltda, sem o devido processo de chamamento, seja suspenso. “Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.293/83, que estabelece normas relativas ao uso e alienação de bens imóveis do

Município de Salvador (...) a concessão de uso de bens imóveis do Município será feita por contrato administrativo, mediante autorização legislativa e concorrência com remuneração ou imposição de encargos, à pessoa jurídica de direito privado, cujo fim principal consista em atividades de interesse social”, diz um trecho da justificativa do MP-BA para recomendar a medida.

A representação mencionada na preocupação de moradores da região com a obra, já que a área abriga o campus da Universidade Federal da Bahia (Ufba), clínicas médicas e prédios residenciais. Diante dessa ação, o prefeito ACM Neto e o secretário Paulo Souto terão 10 dias para informar ao MP-BA quais ações foram adotadas para atender a recomendação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**  
 TOMADA DE PREÇOS 09/2020. Dia 14/07/2020 às 9h. Objeto: pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Povoado do Amparo (Zuca). Edital: e-mail licitacao@bvtupim@gmail.com, www.boavistadotupim.ba.gov.br/site/editais. Informações: na sede, tel. 7533262211. Outros atos: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Boa Vista do Tupim/Ba, 25 de junho de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti. Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 CREDENCIAMENTO 01/2020. Objeto: prestação de serviços médicos, visando o atendimento da população junto às unidades básicas da rede pública de saúde do município. Início de recebimento dos documentos de habilitação e propostas: 29/06/2020. Informações: na CPL, Av. Nascer do Sol, Centro, de 8 às 12h. Nova Redenção/Ba, 25 de junho de 2020. João Célio Oliveira Silva. Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
 PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/2020. REPUBLICAÇÃO. Dia 07/07/2020 às 9h. Objeto: fornecimento de Medicamentos éticos, genéricos e similares, na tabela da ABCFARMA. Maior desconto por Lote. PREGÃO PRESENCIAL SRP 07/2020. REPUBLICAÇÃO. Dia 07/07/2020 às 11h. Objeto: aquisição de gás de cozinha (carga por botijão de 13 kg, e cascos vazios). Menor preço global. PREGÃO PRESENCIAL SRP 08/2020. Dia 07/07/2020 às 14:30h. Objeto: aquisição de materiais de construção, iluminação e de irrigação. Menor por lote. Edital/Informações: na CPL, Pq. 19 de Setembro, 02, de 8 às 12h. Ibipeba/Ba, 25 de junho de 2020. Edésio Micael S. Mendonça. Pregoeiro.

**Secretaria da Saúde**  
  
**SALVADOR**  
 PREFEITURA  
 PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 061/2020 – Processo nº 18.956/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS PARA USO NA BAÍA DE TODOS OS SANTOS E COSTA DE SALVADOR ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS-LANCHA SOB REGULAÇÃO EXCLUSIVA DO SAMU 192, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/07/2020 até as 9h do dia 10/07/2020, às 9h (abertura de propostas) e às 10h (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 22 de junho de 2020. **José Egídio de Santana** – Presidente da COPEL/SMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Adjudica e homologa o TP 03/2020, objeto: Pavimentação asfáltica na Sede e nos Povoados de Canal e Recife. Vencedora: C.L Transporte de Cargas e Passageiros EIRELI ME, CNPJ 00.577.306/0001-05; Vlr. R\$ 1.969.358,88. Adjudica e homologa o TP 05/2020, objeto: Pavimentação de Ruas em Paralelepípedos no Pov. de Pedras; CT. REP. 896229/2019/MDR/CAIXA; Vencedora: Skala Construtora LTDA EPP, CNPJ 05.950.899/0001-27; Vlr. R\$ 201.696,14. Adjudica e homologa o TP 06/2020, objeto: Pavimentação Asfáltica de Ruas da Sede; CT. REP. 896261/2019/MDR/CAIXA; Vencedora: JC Muniz Construtora LTDA EPP, CNPJ 12.595.240/0001-65; Vlr. R\$ 468.827,26. Adjudica e homologa o TP 07/2020, objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município; Convênio 069/19-FUNASA; Vencedora: Contratt'us Serviços de Engenharia e Consultoria LTDA ME, CNPJ 04.032.302/0001-00; CT. 99/2020; Vlr. R\$ 359.787,23; Vig. 06 meses; Dotação: 02.09.01 - 1009 - 2180 - 4490.51.00; F. Rec. 24 Transf. Convênios; Vig. 09 Meses. Cafarnaum/Ba, 23 de junho de 2020.

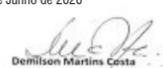
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**  
 Hospital São Vicente de Paulo  
 Edital de Convocação de Assembleia Geral de Prestação de Contas SCMV/ 2019  
 30 de Junho 2020

De ordem do Irmão Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista, e em cumprimento ao que determina o Compromisso Vigente ficam convocados todos os Irmãos Regulares e Ativos, para Assembleia Geral de Prestação de Contas relativa ao ano de 2019, a realizar-se no dia 30 de Junho de 2020, às 16:00 horas, no Salão da Provedoria, em primeira convocação ou meia hora depois, com qualquer número de participantes, com a seguinte Ordem do Dia ou Pauta:

16:00 h – Abertura dos trabalhos pelo Provedor. I – Leitura do parecer da Comissão Fiscal.  
 II – Apresentação, explicação e discussão das contas.  
 III – Apreciação do parecer da Comissão Fiscal pela Assembleia Geral para Aprovação ou não das contas 17:30 h – Encerramento.

Vitória da Conquista, 22 de Junho de 2020

 **Abmael Brito**  
 Provedor

 **Demilson Martins Costa**  
 2º Secretário